



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### PROJETO DE LEI

Revoga a Lei nº 5.745, de 03 de fevereiro de 2015.



Protocolo: 0001101/2015  
03/06/2015 - 11:12:12

**PLO Projeto de Lei Ordinária 73/2015**

**Autor:** MESA DIRETORA

**Ementa:** REVOGA A LEI Nº 5.745, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 5.745, de 03 de fevereiro de 2015, que “Altera dispositivos da Lei nº 5.717, de 17.10.2014, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Pindamonhangaba”.


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 02 de junho de 2015.



FELIPE CÉSAR

Presidente



CARLOS EDUARDO DE MOURA-Magrão

1º Vice-Presidente

RODERLEY MIOTTO

2º Vice-Presidente



JANIO AÉDITO LERÁRIO

1º Secretário